FEDERAÇÃO ANGOLANA DE PATINAGEM
DESPACHO PRESIDENCIAL Nº 27/79 DE 09 DE AGOSTO
DIÁRIO DA REPÚBLICA II SERIE-Nº 197

COMUNICADO OFICIAL Nº 49
SG/FAP/2025/26

A Secretaria Geral da Federação Angolana de Patinagem leva ao conhecimento da Direcção Nacional dos Desportos, Associações Provinciais de Patinagem de Benguela, Bié, Cuanza Sul, Huambo, Huila, Luanda, Lunda Norte, Malanje e Namibe, Equipas Participantes, Meios de Comunicação Social e demais interessados, a **homologação da 23ª Edição da Taça de Angola em Hóquei em Patins, Seniores Masculinos, Época / 2025/26:**

I. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO:

1. CALENDÁRIO E RESULTADOS DAS ELIMINATÓRIAS DA 23ª EDIÇÃO DA TAÇA DE ANGOLA;

N/O	EQUIPAS INSCRITAS (SORTEIO)	PROVINCIA
1	JUVENTUDE DE VIANA	LUANDA
2	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	LUANDA
3	SPORT BENFICA DE MOÇÂMEDES	MOÇÂMEDES
4	ATLÉTICO PETRÓLEOS DE LUANDA	LUANDA
5	HÓQUEI CLUBE DO LOBITO	LOBITO
6	DV SPORT	LUANDA

2. JOGOS DA 23ª EDIÇÃO DA TAÇA DE ANGOLA ¼ DE FINAL 1ª ELIMINATÓRIA (1ª E 2ª MÃO) DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2026, JOGOS MARCADOS PARA LUANDA.

2.1 1ª ELIMINATÓRIA (1/4 DE FINAIS);

- Jogos (1ª E 2ª mão):

EL.1ª / Nº	DATA	VISITADO	VISITANTE	RESULTADOS	
01	SABÁDO 18/07/2026	JUVENTUDE DE VIANA	SPORT BENFICA DE MOÇAMÊDES	15	2

02	2ª - FEIRA 20/07/2026	SPORT BENFICA DE MOÇAMÊDES	JUVENTUDE DE VIANA	3	4

➢ Jogos (1ª e 2ª mão):

EL.1ª / Nº	DATA	VISITADO	VISITANTE	RESULTADOS	
03	6ª – FEIRA 31/07/2026	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	HÓQUEI CLUBE DO LOBITO	**10**	**1**
04	SABÁDO 01/08/2026	HÓQUEI CLUBE DO LOBITO	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	**3**	**3**

2.2 2ª ELIMINATÓRIA (1/2 FINAIS);

➢ Jogos (1ª mão):

EL.2ª / Nº	DATA	VISITADO	VISITANTE	RESULTADOS	
05	3ª- FEIRA 04/08/2026	ATLÉTICO PETRÓLEOS DE LUANDA	JUVENTUDE DE VIANA	7	0
06	3ª- FEIRA 04/08/2026	DV SPORT	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	3	0

➢ Jogos (2ª mão):

EL.2ª / Nº	DATA	VISITADO	VISITANTE	RESULTADOS	
07	4ª- FEIRA 05/08/2026	JUVENTUDE DE VIANA	ATLÉTICO PETRÓLEOS DE LUANDA	2	6
08	4ª- FEIRA 05/08/2026	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DV SPORT	2	7

2.3 FINAL DA 23ª EDIÇÃO DA TAÇA DE ANGOLA;

➢ **FINAL (UM ÚNICO JOGO)**:

JOGO Nº	DATA	VISITADO	VISITANTE	RESULTADOS	
09	SABÁDO 05/09/2026	ATLÉTICO PETRÓLEOS DE LUANDA	DV SPORT	2	5

NOTA: A equipa da DV SPORT é a vencedora da 23ª Edição da Taça de Angola em Hóquei em Patins Sénior Masculino Época 2025/26.

II. CONSELHO DE DISCIPLINA

Reunido o Conselho de Disciplina, entre outros assuntos tratados deliberou sobre **as ocorrências verificadas no Jogo n.º 09 da Final da 23.ª Edição da Taça de Angola**

1. Na sequência da análise efectuada pelo **Conselho Técnico Desportivo**, em plena concordância com o **Conselho de Disciplina da Federação Angolana de Patinagem (FAP)**, relativamente ao **Relatório do Árbitro Sr. Manico Candunda**, referente às ocorrências verificadas no **Jogo n.º 09 da Final da 23.ª Edição da Taça de Angola**, disputado entre as equipas do **Petro de Luanda e DV Sport**, foram apreciados os factos e as evidências constantes do referido relatório.
2. Considerando a natureza das ocorrências registadas e tendo em conta os factos considerados **infracções graves e muito graves**, são aplicadas as seguintes sanções disciplinares:

2.1 ATLETA PEDRO MIGUEL SARMENTO- LICENÇA Nº 2470 — PETRO DE LUANDA

O atleta **Pedro Miguel Sarmento**, Licença Nº 2470, camisola n.º **97**, durante a partida, foi sancionado com a acumulação de **3 (três) cartões azuis**, tendo, em consequência, sido exibido o **cartão vermelho**, determinando a sua expulsão.

Face à infracção cometida, delibera-se aplicar ao referido atleta:

- **Suspensão de 6 (seis) jogos oficiais**;
- **Multa no valor de Kz 20.000,00 (vinte mil kwanzas)**.

A presente sanção é aplicada nos termos do **Regulamento Geral da World Skate**, Capítulo II — *Das Infracções Específicas*, **Artigo 33.º, alínea b), Faltas Graves, ponto a)**, em conformidade com o **Regulamento Geral da Prova**.

2.2 ATLETA DORIVALDO ALIRIO DA ROCHA FRANCISCO - LICENÇA Nº 2520 — PETRO DE LUANDA

O atleta **Dorivaldo Alirio da Rocha Francisco - Licença Nº 2520**, camisola n.º **22**, durante a partida, protagonizou comportamentos considerados de elevada gravidade, nomeadamente:

- Proferiu palavras ofensivas dirigidas ao árbitro da partida, tendo sido registada a expressão: **"és um car...."**;
- Encontrando-se na posse do stick, efectuou um gesto na direcção do rosto do árbitro, numa atitude considerada como tentativa de agressão;
- Empurrou o árbitro com os punhos;
- Exerceu pressão física sobre os óculos e o nariz do árbitro;
- Em consequência dos factos praticados, foi-lhe exibido o **cartão vermelho**.

Atendendo à natureza e gravidade dos actos praticados, delibera-se aplicar ao referido atleta:

- **Suspensão de 1 (um) ano**, com início em **05 de Setembro de 2026**;
- **Multa no valor de Kz 20.000,00 (vinte mil kwanzas)**.

A presente sanção é aplicada nos termos do **Regulamento Geral da World Skate**, Capítulo II — *Das Infracções Específicas*, **Artigo 32.º, alínea b), Faltas Graves, ponto a)**, em conformidade com o **Regulamento Geral da Prova**.

3. DISPOSIÇÃO FINAL

As sanções acima descritas decorrem da apreciação das ocorrências constantes do **Relatório do Árbitro da partida**, conjugadas com os demais elementos e evidências considerados pelo **Conselho Técnico Desportivo e pelo Conselho de Disciplina da Federação Angolana de Patinagem**.

As presentes medidas disciplinares produzem os seus efeitos nos termos regulamentares aplicáveis, devendo os respectivos clubes e atletas ser devidamente notificados da presente deliberação.

Luanda, aos 27 de Setembro de 2026

Atenciosamente,
O SECRETÁRIO-GERAL
ENG. JOSÉ CARLOS GAMBOA CARVALHO DOS SANTOS

FEDERAÇÃO ANGOLANA DE PATINAGEM
FAP
REPÚBLICA DE ANGOLA